



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 37, de 11 de maio de 2022


Dispõe sobre concessão de férias.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, concede à servidora **Érica Mendes Pereira**, Assessora Especial Legislativa, celetista:

1. 15 dias em descanso a título de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2021-2022 contados de 01 a 15 de junho de 2022;
2. Abono de férias conforme disposto no inciso XVII do artigo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;
3. Abono de férias conforme artigo 17 da Lei Municipal nº 2.060, de 26 de dezembro de 1985 e suas alterações.

Bragança Paulista, 11 de maio de 2022.


Gislene Cristiane Bueno
Presidente


Luciene Aparecida Bozeda Dias de Souza
Especialista em Gestão Administrativa em exercício
Diretora do Departamento Administrativo


Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico